

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao projeto "Estudos
Educaçãoais".**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 2ª reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

Considerando a necessidade de produzir informações e calcular indicadores que possam contribuir para o desenvolvimento do conhecimento, subsidiando a tomada de decisão da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo para formulação de políticas públicas bem como fomentar a cultura da pesquisa qualificada.

Considerando a importância de fomentar pesquisas, avaliações de impacto e produção de evidências para a área da educação que aliem a teoria com a prática pedagógica, influenciando não apenas na aprendizagem dos alunos, mas também na inovação do campo da educação do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES e a Secretaria de Estado da Educação – SEDU, tendo como co-executor o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, com a finalidade de desenvolver o projeto "Estudos Educaçãoais", na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, conforme processo 2021-5ZT23.

Art. 2º Os recursos financeiros no valor total de R\$ 446.788,79 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) serão descentralizados pela SEDU para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará o estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a SEDU e a Fundação e as normas da FAPES em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

**Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES**